



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2347 / 2006”

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro, sexta-feira, posterior ao dia comemorativo a Independência.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 / agosto / 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTTI
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal